



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1094 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 30 de maio de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Edital de convocação Nº 001/2019*
- *Portaria Nº 176/2019 a Nº 185/2019*

2 – CPL

- *Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180395*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1094 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 30 de maio de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem à espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, através do Decreto nº 006/2019 de 16 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecidos pelo Edital nº 001/2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, que fica localizada na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, nesta cidade, no horário das 08h às 13h, no prazo de 10 (dez) dias úteis, **contados da data de publicação deste Edital de Convocação**, a fim de apresentarem a documentação exigida nos itens do "Capítulo XI – Do Provimento dos Cargos", do Edital Geral do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes do concurso público o candidato que não apresentar ou entregar a documentação exigida, na forma e prazos estabelecidos.

Os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente no dia 12 de junho, no horário das 07h às 11h na sede da Prefeitura Municipal para a realização do teste de aptidão física e mental para a investidura no cargo, o **Atestado Médico** será fornecido pelo médico do município.

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Cargo – Cirurgião Dentista - ESF

| Classificação | Candidato | Inscrição |
|---------------|-------------------------------|-----------|
| 1º | Vinícius Fernandes de Freitas | 159001507 |

Cargo – Enfermeiro – ESF

| Classificação | Candidato | Inscrição |
|---------------|------------------------------|-----------|
| 1º | Talita Nogueira Maciel Alves | 159002517 |

Cargo – Farmacêutico

| Classificação | Candidato | Inscrição |
|---------------|------------------------------------|-----------|
| 1º | Conceição Verônica Lima Falconieri | 159001735 |

Cargo – Fisioterapeuta

| Classificação | Candidato | Inscrição |
|---------------|--------------------------------|-----------|
| 1º | Luara Rayane Dantas | 159000865 |
| 2º | Eduardo Henrique de Souza Rego | 159000596 |

Cargo – Fonoaudiólogo - Clínico

| Classificação | Candidato | Inscrição |
|---------------|----------------------------|-----------|
| 1º | Romulo Pascoal de Oliveira | 159002276 |

Cargo – Nutricionista

| Classificação | Candidato | Inscrição |
|---------------|-------------------------|-----------|
| 1º | Natalia de Lima Pereira | 159002193 |

Cargo – Psicólogo - Clínico

| Classificação | Candidato | Inscrição |
|---------------|---------------------------------|-----------|
| 1º | Magna Eugenia Fernandes do Rego | 159001894 |

Cargo – Técnico em Saúde Bucal

| Classificação | Candidato | Inscrição |
|---------------|-------------------------|-----------|
| 1º | Bruna Victoria de Souza | 159000736 |

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Cargo – Assistente Social

| Classificação | Candidato | Inscrição |
|---------------|-------------------------------|-----------|
| 1º | Theresa Adélia Martins Garcia | 159001486 |

Cargo – Psicólogo

| Classificação | Candidato | Inscrição |
|---------------|------------------------|-----------|
| 1º | Marllon Sousa Linhares | 159002104 |

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em 30 de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 176/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA LUZIMEIRE DA SILVA**, portadora do CPF: 009.667.904-21, ocupante do cargo de Recepcionista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 177/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA DE FÁTIMA FELIX**, portadora do CPF: 490.582.074-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1094 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 30 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 178/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **GARDÊNIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do CPF: 021.602.964-30, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 179/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADONIAS CLEMENTES**, portador do CPF: 031.396.444-00, ocupante do cargo de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 180/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ELMAR GUSTAVO DA SILVA**, portador do CPF: 009.697.984-40, ocupante do cargo de Tratorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 181/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **IRENILTON MAIA DE LIMA**, portador do CPF: 023.836.424-01, ocupante do cargo de Tratorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 182/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ VERIDIANO NUNES**, portador do CPF: 876.280.824-91, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 183/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MANOEL PEREIRA NETO**, portador do CPF: 812.980.484-00, ocupante do cargo de Jardineiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1094 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 30 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 184/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCOS ANTONIO JACINTO, portador do CPF: 030.898.324-61, ocupante do cargo de Mensageiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e RH, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 185/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 161, § 1º da Lei Complementar nº 001/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 001/2014, **MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA**, Professora graduada em Pedagogia, matrícula nº 010179-6, **MARIA DO CARMO PEREIRA**, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 010109-5 e **MARIA LUZIELMA FELIPE DUTRA**, matrícula nº 010199-4 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deste Município, a fim de apurar a situação funcional e possível abandono de emprego do Servidor **ARMANDO JARES PEREIRA SUASSUNA** e da Servidora **KÉSIA KÉLIA DANTAS FRANCELINO**.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180395

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180395, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir de **30/05/2019 até 29/08/2019**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de reforma do Hospital e Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2018-0004-CPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir de **30/05/2019 até 29/08/2019**, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 30 de maio de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado